

nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

**PUBLICAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 31/2024**  
**PROCESSO Nº 9900073933/2024**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 31/2024 - Papel Higienico e Papel Toalha, Processo 9900073933/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa AVANTE BRASIL COMERCIAL LIMITADA ME o item 01 com valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Adjudicando à empresa RCB SOLUCOES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME o item 02 com valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). O valor total da licitação foi de R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

**PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024**  
**PROCESSO Nº 9900077665/2024**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de CALÇA COMPRIDA EM BRIM.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 24 de outubro de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90033/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cplic@clin.rj.gov.br](mailto:cplic@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

**Despacho do Presidente**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

**NOTIFICAÇÕES:**

- 1 – FELISBERTO LOPES MARTINS – NOT. 5572 – Rua Adalgisa Monteiro, Qd 54, Lote 2, Maravista, Insc. 720656 – CPF 172.537.057 – 34
- 2 – ANTÔNIO A. DOS SANTOS – NOT. 5566 – AV. Central Ewe rton Xavier Qd 219, Lote 46, Serra Grande, Insc. 924894
- 3 – ESPÓLIO DE JEAN VALLETEAU DE MOULLIAC – NOT. 5565 – Est. Jean Valleteau, Lote 361, Rio do Ouro, Insc. 964619 – CPF 056.031.687 – 90
- 4 – NESTOR JOFRE MORAIS LARANJEIRA – NOT. 6546 – Av. Pilsen, S/N, Qd. 33, Lote 02, Serra Grande, Insc. 855577
- 5 – GERALDO GOMES FRANCO – NOT. 6620 – Rua Álvaro Marcos Silva da Cunha, Qd 85, Lote 07, Serra grande, Insc. 870766 – CPF 076.876.057 – 72
- 6 – ROGGER FERNANDES RABELO DA SILVA – NOT. 6549 – Alameda São Boaventura, S/N, Fonseca, Insc. 122994 – CPF 087.829.797 – 90
- 7 – ABÍLIO DOS SANTOS – NOT. 5577 – Rua Astor da Costa Menezes, Qd 209, Lote 04, Maravista, Insc. 919951 – CPF 076.421.487 – 04
- 8 – EDNA DE MORAES – NOT. 5576 – Rua Raimundo Teixeira Mendes, Qd 82, Lote 05, Serra Grande, Insc. 856575
- 9 – HERALDO JOSÉ VICTER – NOT. 5574 – Av. Raul de O. Rodrigues, Qd 0, Lote 3, Piratininga, Insc. 688507 – CPF 013.953.787 – 20
- 10 – FGM - INCORPORAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA – NOT. 5573 – Rua Erich Bopp Tachaffon, Lote A 4 A 1 A 1, Pendotiba, Insc. 2645158 – CNPJ 02974267/0001 – 05
- 11 – MARIA DOS ANJOS VIEIRA GARCIA E S/M – NOT. 5532 – Av. Altivo Mendes Linhares, Pref., S/N, Qd 075, Lote 31, Maravista, Insc. 726646
- 12 – EDIVALDO ANDRÉ FERREIRA FREIRE – NOT. 5523 – Rua Carajás, S/N, Qd 0, Lote 31, São Francisco, Insc. 276691 – CPF 041.045.297 – 10

**INTIMAÇÕES:**

- 1 – CIBELE QUINTANILHA PENNA DE MEDEIROS – INT. 5491 – Rua Dr. Publio Machado, Qd 04, Lote 12, Maravista, Insc. 933275 – CPF 076.742.687 – 80

**AUTOS DE INFRAÇÕES:**

- 1 – PEDRO DO AMARAL – AUT. 5518 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, S/N, Qd 38, Lote 17, Itaipu, Insc. 617506 – CPF 566.522.677 – 72
- 2 – LUIZ FELIPE VIGORITO DE CARVALHO JANOT – AUT. 5519 – Av. Rui Barbosa, S/N, Qd D, Lote 001, São Francisco, Insc. 1123108 – CPF 092.958.207 – 11
- 3 – JOSÉ JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES MARQUES – AUT. 5522 – Rua Dr. João Batista Lacerda Botelho, S/N, Qd 04, Lote 009, Piratininga, Insc. 796037 – CPF 035.753.227 – 91
- 4 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARTINS ROSA – AUT. 5524 – Rua Indígena, Nº 36 Térreo, São Lourenço, Insc. 102681 – CPF 013.833.617 – 20
- 5 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARTINS ROSA – AUT. 5525 – Rua Indígena, Nº 36 Sobrado, São Lourenço, Insc. 1059583 – CPF 013.833.617 – 20
- 6 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARTINS ROSA – AUT. 5526 – Travessa Abílio Soares, Nº 40, São Lourenço, Insc. 189647 – CPF 013.833.617 – 20
- 7 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARTINS ROSA – AUT. 5527 – Travessa Abílio Soares, Nº 40, São Lourenço, Insc. 1059591 – CPF 013.833.617 – 20
- 8 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARTINS ROSA – AUT. 5528 – Travessa Abílio Soares, Nº 40/0001, São Lourenço, Insc. 1703792 – CPF 013.833.617 – 20
- 9 – ABÍLIO JOSÉ MARTINS – AUT. 5529 – Rua Indígena, Nº 54, São Lourenço, Insc. 102749 – CPF 076.402.857 – 04
- 10 – ABÍLIO JOSÉ MARTINS – AUT. 5530 – Rua Indígena, Nº 56/Casa 01, São Lourenço, Insc. 1700251 – CPF 076.402.857 – 04
- 11 – ABÍLIO JOSÉ MARTINS – AUT. 5531 – Rua Indígena, Nº 56/Loja, São Lourenço, Insc. 102756 – CPF 076.402.857 – 04
- 12 – MARIA LUIZA CORREA DE PAULA ANTUNES – AUT. 5533 – Av. Sete de Setembro, Nº 244/0007, Icaraí, Insc. 79590 – CPF 458.523.327 – 04
- 13 – ÁLVARO MUNIZ – AUT. 6548 – Alameda Carolina, S/N, Lote 002, Icaraí, Insc. 196592
- 14 – ESPÓLIO DE HÉLIO JAPURA VIANNA – AUT. 6547 – Av. Sete de Setembro, Nº 49, Icaraí, Insc. 78337 – CPF 075.896.467 – 68
- 15 – FERNANDO COELHO – AUT. 5514 – Rua Eurico Batista, Nº 125, São Francisco, Insc. 1037852 – CPF 112.929.207 – 00
- 16 – NOVA ALAMEDA GOURMET LTDA – AUT. 5495 – Alameda São Boaventura, Nº 644, Fonseca – CNPJ 50217657/0001 – 83
- 17 – INSTITUTO DE APOSENTADORIA INDUSTRIÁRIOS – AUT. 5493 – Rua Palieri, S/N, Bairro de Fátima, Insc. 267435
- 18 – JOSÉ ROBERTO VINAGRE MOCARZEL – AUT. 5492 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, Qd B, Lote 01, Itaipu, Insc. 987552 – CPF 366.087.507 – 49
- 19 – ESPÓLIO DE FRANCISCO DE CARVALHO – AUT. 5488 – Rua Guimarães Júnior, Nº 134 casa 10, Barreto, Insc. 155150 – CPF 076.058.977 – 15

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**  
**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 356/2024-** Designar Lincoln Thomaz da Silveira (Mat.42186), como Gestor e Designar os Fiscais, Ohana Costa Rosário Freire (Mat.43771), Jucelino Machado do Amaral (Mat.42424) e como Fiscal suplente Rafael C. Bonfim do Espírito Santo (Mat.42965), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS BAIROS MARAVISTA III E SERRA GRANDE II”, neste Município Contrato nº.126/2024. Processo Adm. Nº. 9900025768/2023.

**PORT. Nº.: 357/2024-** Dispensar a contar de 12/10/2024, JULIANA ALVES CORDEIRO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

**PORT. Nº.: 358/2024-** Designar a contar de 12/10/2024, LUANA DA FONSECA SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -2, em vaga decorrente da dispensa de Juliana Alves Cordeiro.

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 126/2024, firmado com a Empresa, **MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "**PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS BAIROS MARAVISTA III E SERRA GRANDE II**," nesta cidade, a partir do dia **10/10/2024**, com término previsto para **10/06/2025**. Proc. nº. 9900025768/2023.

## EXTRATO

INSTRUMENTO: *Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 68/2024*; PARTES: EMUSA e **ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 68/2024, objetivando as seguintes alterações: Itens Acrescidos: R\$38.772,78 (trinta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) que corresponde à (5,92%) do valor do contrato; Itens Novos: R\$70.245,67 (setenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) que corresponde à (10,72%) do valor do contrato, Itens reduzidos: R\$41.136,85 (quarenta e um mil cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde à (6,28%) itens excluídos: R\$67.881,60 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) que corresponde à (10,36%) do valor do contrato; Processo nº 9900096166/2024; FUNDAMENTO: artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 10/10/2024

## DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração **SMARHS nº. 026/2024 (Processo nº. 9900068265/2023)**, datado de 26 de agosto de 2024, permite a realizar a atividade obras e Serviços, **OBRA DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA RUA JERÔNIMO AFONSO, CARAMUJO**, Niterói-RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021. **RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO – Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.**

## LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA**, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **990000328/2023**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 010/2024**, com validade de **09 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2026**.

